



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

---

### PORTARIAS

#### PORTARIAS

2ª edição

#### PORTARIA Nº 071/2024

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas Portarias SEDES nº 48/2024 e 054/2024, e no processo administrativo eletrônico 24/2100-0001105-4, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 10 (dez) dias úteis, a contar de 20/06/2024, o prazo para preenchimento do Plano de Ação do Alojamento Provisório pelo Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Prorrogar por 5 (cinco) dias úteis, a contar de 27/06/2024, o prazo para o Conselho Municipal de Assistência Social deliberar sobre o Plano de Ação e enviar à SEDES/RS.

Art. 3º O Plano de Ação continuará disponível para preenchimento e deliberação, no SEG DAS, e as orientações permanecem publicadas no site da Secretaria (<https://social.rs.gov.br/feas>).

Art. 4º As dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail [feas@social.rs.gov.br](mailto:feas@social.rs.gov.br)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO FANTINEL,**

Secretário de Desenvolvimento Social

---

ROBERTO FANTINEL

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar

Porto Alegre

RICARDO PRATES BASSI

Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar

Porto Alegre

Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 19 de Junho de 2024

Protocolo: **2024001009594**

Publicado a partir da página: 4